

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)

Texto atualizado até a Portaria STJ/GDG n. 311/2021



## Superior Tribunal de Justiça

### PORTARIA STJ/GDG N. 201 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Institui grupo de trabalho para revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o período 2021 - 2026.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 001964/2020:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para revisão do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas — PEGEP do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 25 de maio de 2018, alterada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 14 de 27 de junho de 2019, em face da elaboração do Planejamento Estratégico do Superior Tribunal de Justiça para o período de 2021-2026.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

~~I - João do Carmo Botelho Falcão (matrícula S012356) e José Fábio Barbosa de Santana (matrícula S059662) - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

I - José Fábio Barbosa de Santana (matrícula S059662) e Lúcia de Fátima Pessoa (matrícula S027302) - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas; [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 248 de 7 de abril de 2021\).](#)

II - Andréia Carla de Souza (matrícula S051580) e Larissa Araujo Amaro (matrícula S065573) - Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais;

III - Pedro Henrique Santos Leite (matrícula S068874) e Juliana Cristina de Araujo Pereira (matrícula S063295) - Coordenadoria de Legislação de Pessoal;

IV - Kêth Simas Frazão (matrícula S040538) e Maize Silva Ramos (matrícula S021177) - Coordenadoria de Pagamento;

~~V - Mariane Franca da Silva (matrícula S067932) - Escola Corporativa do STJ;~~

V - Filipe Borges Marra (matrícula S069366) – Centro de Formação e Gestão Judiciária; [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 311 de 3 de maio de 2021\)](#).

VI - Sartre Gonçalves Santos (matrícula S031091) - Secretária de Serviços Integrados de Saúde;

VII - Simone Pinheiro Machado de Souza (matrícula S029771) - Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

~~Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor João do Carmo Botelho Falcão e, em sua ausência, falta ou impedimento, pela servidora Mariane Franca da Silva.~~

~~Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor José Fábio Barbosa de Santana e, em sua ausência, falta ou impedimento, pela servidora Mariane Franca da Silva. [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n.248 de 7 de abril de 2021\)](#).~~

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor José Fábio Barbosa de Santana e, em sua ausência, falta ou impedimento, pelo servidor Filipe Borges Marra. [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 311 de 3 de maio de 2021\)](#).

Art. 3º A revisão do PEGEP deverá ser apresentada para aprovação no prazo de sessenta dias após a homologação do Plano STJ 2021-2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Cavalcante